



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Santa Rosa.

EDITAL Nº 59, de 30 de maio de 2019.

**Edital de divulgação do Projeto de Extensão: A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NAS
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: REPENSANDO A PRÁTICA
DOCENTE A PARTIR DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

I - APRESENTAÇÃO

Art. 1º - A direção do Instituto Federal Farroupilha *Campus Santa Rosa*, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital que visa inscrever, selecionar e classificar os interessados em participar do Projeto **“A Educação Matemática nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Repensando a Prática Docente a partir da Base Nacional Comum Curricular”**.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º – Promover a formação continuada de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental nos conteúdos matemáticos conforme orienta a BNCC, buscando uma ação educativa interdisciplinar; Estimular a construção de metodologias ativas e inovadoras a serem desenvolvidas nas diferentes situações de aprendizagem da criança; Contribuir com ações que possam melhorar o processo de ensino e aprendizagem de matemática. Diagnosticar as necessidades didático metodológicas dos professores de matemática participantes do projeto, norteador o planejamento das atividades a serem desenvolvidas. Planejar e desenvolver sequências didáticas diferenciadas que possam contemplar metodologias de ensino da matemática, materiais didáticos, jogos, tecnologias da informação e comunicação, formas de registro e representação, favorecendo o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa. Promover momentos de discussão e reflexão acerca das práticas, compartilhando conhecimentos e norteador ações

que possam ser realizadas de maneira a minimizar problemas no processo de ensino e aprendizagem de matemática. Avaliar o desenvolvimento do projeto, considerando a análise dos formadores e em formação, apontando aspectos relevantes para melhorar um próximo projeto. Obter o feedback das atividades que foram levadas para as escolas por meio dos professores participantes do projeto, verificando quais foram os resultados de aprendizagem dos seus alunos. Publicar um livro com a coletânea das ações desenvolvidas. Aproximar as relações entre instituições formadoras e escolas de educação básica, redimensionando a contribuição do trabalho acadêmico desenvolvido na licenciatura para além das fronteiras de formação inicial.

III - DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º – O curso terá duração de 40 (vinte) horas.

Art.4º – O participante que obtiver 75% de frequência terá direito a um certificado com a carga horária total do curso.

IV – DO PROGRAMA

Art. 5º – O projeto desenvolverá atividades teóricas e práticas relacionadas aos conteúdos que forem de demanda do público que participará do projeto.

V – DA AVALIAÇÃO

Art. 6º - As avaliações serão realizadas levando em consideração a participação, interesse e comprometimento durante as aulas.

VI – DO LOCAL E HORÁRIO

Art. 7º - As atividades serão desenvolvidas nas dependências do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa.

Art. 8º – A data prevista para o primeiro encontro será dia 19 de junho de 2019, das 13h30min às 17h30min. As demais datas serão organizadas neste primeiro encontro, juntamente com os participantes, em mais 9 encontros a serem realizados em quartas-feiras a tarde, das 13h30min as 17h30min.

VII - DAS VAGAS

Art.9º - O curso oferece 25 (vinte) vagas e destina-se a professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo Primeiro – O curso somente será ofertado se tiverem, no mínimo, 10 inscritos.

VIII - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art.10º - As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 30 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019, pelo e-mail: claudia.nunes@iffarroupilha.edu.br.

Parágrafo Primeiro – As vagas serão preenchidas por sorteio.

Art.11º - A inscrição será efetuada mediante a entrega da Ficha de inscrição pelo endereço de e-mail anteriormente mencionado, conforme modelo em anexo, e entrega da cópia da carteira de identidade e do CPF no primeiro encontro da formação.

Parágrafo segundo - As Inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12 - O participante do curso está regrado segundo a legislação educacional pública federal, observando-se ainda, respeito ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal Farroupilha *Campus* de Santa Rosa.

Art.13 - O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 30 de maio de 2019.


Renata Rotta
Diretora-Geral
Portaria 1856/2016



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA – *Campus Santa Rosa***

Ficha de inscrição do Projeto de Extensão: *A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: REPENSANDO A PRÁTICA DOCENTE A PARTIR DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR*

NOME (COMPLETO):			
RG:		CPF:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	GÊNERO: () MASCULINO () FEMININO		
ENDEREÇO () RURAL () URBANO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:			
TELEFONE:			
INSTITUIÇÃO:			
ÁREA DE ATUAÇÃO:			
_____/_____/_____ DATA		_____ ASSINATURA	